# Diário Oficial

Edição nº
**364**

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia

**ANO IV – SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**


**SUMÁRIO**


1. **PREFEITURA MUNICIPAL**

1.1. **PORTARIA**---------- 01


## PORTARIA

PORTARIA Nº 059 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a manter a cessão, com ônus de servidora Municipal ao Poder Judiciário, na forma específica."

A Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA, usando das atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO oficio nº 9761/2024 da Presidência/ASPRE datado em 21/10/2024, emitido pela Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a CESSÃO da servidora municipal DEYCE CARVALHO EDUARDO matricula nº 357622, lotada na 1° Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Araguaina-TO até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se em diário oficial do Município, encaminhando cópia ao Setor de Recursos Humanos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 02(DOIS) dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2024.

VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA
Prefeita Municipal




Vicência Vieira Dantas Lino da Silva
Prefeita Municipal



MUNICIPIO DE SANTA FE DO ARAGUAIA:25063918000100
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA FE DO ARAGUAIA:25063918000100
Dados: 2024.12.02 10:52:27 -03'00'